

## **PARECER CONSELHO FISCAL**

**SETEMBRO 2025**

No mês de setembro de 2025, a carteira de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica (IPC) apresentou desempenho consistente, superando a meta atuarial estabelecida para o período.

O patrimônio inicial da carteira no início do mês era de R\$ 681.409.834,49 (seiscentos e oitenta e um milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

A rentabilidade mensal é de 1,15%.

Entre aplicações, resgates, amortizações e rendimentos totalizaram R\$ 694.281.746,59

### **Estrutura dos Investimentos:**

- Renda Fixa: 81,88 %
- Estruturados: 6,61 %
- Renda Variável: 6,44 %
- Exterior: 4,85 %
- Fundos Imobiliários: 0,23 %

### **Meta Atuarial x Desempenho**

A meta atuarial do IPC para 2025 é composta pelo IPCA + 5,32 % a.a., conforme projeção da LEMA Consultoria.

Meta atuarial mensal (setembro de 2025): 0,91 %

Retorno da carteira no mês: 1,15 %

Meta atuarial acumulada: 9,73 %

Retorno acumulado da carteira: 7,75 %

GAP positivo: 0,32 %

A inflação voltou a subir em setembro, + 0,48 %, puxada por efeitos base — mas núcleo ainda mostra resistência. O Banco Central mantém Selic em 15 % e sinaliza que vai segurar os juros por mais tempo. O Produto Interno Bruto - PIB deve desacelerar e o sentimento empresarial industrial permanece abaixo da linha de confiança — fraco para novos investimentos.

Politicamente o governo tenta avançar em reformas digitais e fiscais, mas enfrenta forte desgaste e pressão social (PEC da Blindagem).

A PEC da Blindagem é aprovada na Câmara, mas rejeitada em comissão no Senado mostrando conflitos institucionais acirrados.

No exterior, os EUA mantêm tarifas altas sobre exportações brasileiras e o governo anuncia crédito e incentivos para exportadores.

A recomendação geral para investir foi aproveitar os altos retornos da renda fixa no curto prazo mantendo uma carteira diversificada e começando a se posicionar seletivamente em renda variável para capturar o potencial ganho de capital futuramente.

O repasse do Executivo Municipal foi devidamente efetuado.

As aplicações seguiram a Política de Investimentos previamente aprovada.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a". Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Verificou-se que os limites de investimento respeitam as condições previstas na Resolução 4.695/18 em seus Artigo 7º § 10º e Artigo 8º § 10º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão!

Sendo assim, o Conselho Fiscal **aprova sem ressalva** o Relatório de Investimentos do mês de **setembro/2025** feito pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Cariacica.

---

Larissa Deorce da Rocha Vaccari

Presidente Conselho Fiscal